

PORTARIA Nº. 1493 /2023, DE 31 DE maio DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1122/2023 emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Luziléia Gomes dos Santos em viagem Institucional para representar o departamento na organização e acompanhamento da equipe de palestrantes para palestras aos servidores do campus de Paraíso – TO, em extensão à Semana da Saúde do Servidor, em 31/05/2023;

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Luziléia Gomes dos Santos**, Matrícula 5251, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 31/05/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

